



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000054

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano 3

Outros



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.180.038/0001-03

EDITAL Nº 01/2019

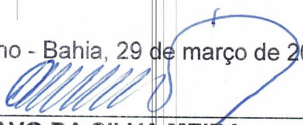
O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, faz saber que a partir da presente data os processos de Prestação de Contas anuais do Legislativo Municipal bem como do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2018 encontram-se à disposição dos cidadãos, no SITE www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam.

A Câmara Municipal de Vereadores disponibiliza à população, uma máquina (computador), de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de 01 de abril a 31 de maio do corrente ano, para acesso ao e-TCM. A utilização da máquina será feita mediante solicitação encaminhada à Secretaria Administrativa da Câmara, obedecendo um prazo mínimo de 48h.

Obs: Esse SITE é de interesse público e seu conteúdo pode ser visualizado por qualquer pessoa em qualquer parte do mundo, bastando estar conectado à internet.

Para constar, determino a expedição deste Edital que deverá ser publicado no diário oficial e afixado no local de costume.

Manoel Vitorino - Bahia, 29 de março de 2019.


OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000054

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano 3



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.180.038/0001-03

Decreto nº 01/2019

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis e no SITE: www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam a partir de 01 de abril do corrente ano a 31 de maio, a prestação de contas anuais do Poder Legislativo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

DECRETA:

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, as prestações de Contas Anuais do Poder Legislativo, relativas ao Exercício-Financeiro de 2018.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, 29 de março de 2019.

OLAVO DA SILVA MEIRA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000054

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano 3



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.180.038/0001-03

Decreto nº 02/2019

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis e no SITE: www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam a partir de 01 de abril do corrente ano a 31 de maio, a prestação de contas anuais do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

DECRETA:

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, as prestações de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício-Financeiro de 2018.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, 29 de março de 2019.

OLAVO DA SILVA MEIRA

Presidente